

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA - RS

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR À DILIGÊNCIA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 84/2025

Itens analisados:

- **Item 04 – Ração para Gatos Adultos – Cota Principal**
- **Item 05 – Ração para Gatos Adultos – Cota Reservada**

Proponente: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54.554.708/0001-13

Fabricante declarado: FORKANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO ANIMAL EIRELI

CNPJ: 34.070.269/0001-66

1. RELATÓRIO

Em atenção à diligência técnica solicitada durante a fase de julgamento, a empresa **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA** encaminhou documentação complementar fornecida pelo fabricante **FORKANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO ANIMAL EIRELI**, incluindo:

- Informações de **composição e níveis nutricionais** do produto;
- Descritivo de **Premix Gatos Forkanis**, com indicação de uso na formulação;
- **Croqui de rótulo**, apresentado de forma incompleta e sem assinatura do responsável técnico.

A documentação foi analisada e confrontada com o **catálogo inicialmente apresentado pela proponente** e com as exigências do **Edital nº 84/2025**.



2. DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS IDENTIFICADAS APÓS A DILIGÊNCIA

2.1. Divergência entre catálogo apresentado e documentação do fabricante

Verificou-se **inconsistência objetiva** entre os dados constantes no **catálogo apresentado pela SEVEN** e as informações técnicas fornecidas posteriormente pelo **fabricante**, especialmente quanto aos níveis nutricionais:

- **Proteína bruta:**
 - Catálogo apresentado pela proponente: **30% (300 g/kg)**
 - Documento do fabricante: **33% (330 g/kg)**
- **Extrato etéreo (gorduras):**
 - Catálogo apresentado pela proponente: **mínimo 10%**
 - Documento do fabricante: **mínimo 9 g/kg (0,9%)**

Conclusão técnica:

As divergências indicam **ausência de definição inequívoca do produto ofertado**, comprometendo a confiabilidade das informações e inviabilizando o julgamento objetivo da proposta.

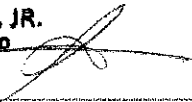
2.2. Premix com BHA e BHT – incompatibilidade com o edital

O **descritivo do Premix Gatos Forkanis**, a ser adicionado à ração na proporção de **3,5 kg por tonelada** (ou conforme orientação do responsável técnico), **declara expressamente a presença de antioxidantes sintéticos:**

- **BHA (Butilhidroxianisol)**
- **BHT (Butilhidroxitolueno)**

O edital exige, de forma expressa para os Itens 04 e 05:

José M. Macena J. JR.
Médico Veterinário
CRMV-RS 19324
VISA - Alvorada



“Antioxidantes naturais” e isenção de aditivos incompatíveis com o padrão Premium.

Conclusão técnica:

Ainda que o antioxidante esteja presente via premix, trata-se de **componente integrante da formulação final**, configurando **descumprimento direto e objetivo do edital**.

2.3. Premix sem comprovação de aplicação exata no produto ofertado

O documento do premix informa que a dosagem deve ser:

“3,5 kg por tonelada ou conforme recomendação do responsável técnico”.

Conclusão técnica:

- Não há comprovação de **qual dosagem foi efetivamente aplicada** ao produto ofertado;
 - A formulação final **não está tecnicamente definida**;
 - Inviabiliza a confirmação dos níveis nutricionais e funcionais exigidos no edital.
-

2.4. Croqui de rótulo incompleto e sem assinatura do responsável técnico

O rótulo apresentado:

- Não contém todas as informações obrigatórias exigidas pelo edital;
- Não está assinado pelo responsável técnico;
- Não comprova **registro válido do produto no MAPA**;
- Não permite identificar, de forma inequívoca, **o produto efetivamente ofertado**.

Conclusão técnica:

Documento **sem validade técnica ou regulatória**, insuficiente para fins de habilitação.

3. DO ENQUADRAMENTO TÉCNICO E EDITALÍCIO

As inconsistências e falhas identificadas após a diligência:

- Evidenciam **inexistência de produto tecnicamente definido**;
- Demonstram **divergência entre documentos**, o que compromete a veracidade da proposta;
- Configuram **descumprimento de requisitos essenciais** do edital;
- **Não são sanáveis**, pois demandariam redefinição de formulação, rótulo e composição.

A diligência teve caráter esclarecedor e **não pode ser utilizada para reformular a proposta**, criar produto novo ou ajustar composição após a fase de julgamento.

4. CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, **OPINA-SE TECNICAMENTE PELA INABILITAÇÃO DEFINITIVA DA EMPRESA SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA PARA OS ITENS 04 E 05 – RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS**, uma vez que, mesmo após diligência, restaram comprovadas as seguintes irregularidades:

1. **Divergência entre catálogo e documentação do fabricante**, inviabilizando a identificação do produto ofertado;
 2. **Utilização de antioxidantes sintéticos (BHA e BHT) via premix**, em desacordo com o edital;
 3. Ausência de ficha técnica oficial do fabricante (**FORKANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 34.070.269/0001-66), assinada pelo responsável técnico, comprovando o atendimento integral às especificações nutricionais e regulatórias previstas no Edital nº 84/2025.
 4. **Ausência de comprovação de registro válido do PRODUTO no MAPA.**
- 